



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 03/2020

PRÊMIO MÉRITO CULTURAL ALDIR BLANC

LEI ALDIR BLANC –

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, por intermédio da Secretaria de Educação e do Departamento de Cultura e Eventos, em parceria com o CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), em decorrência do estado de calamidade pública, instaurado pelo Decreto Legislativo no. 06/2020, atendendo à lei federal no. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal no. 10.464/2020 e pelo Decreto Municipal no. 6807/2020, observando suas normas legais vigentes, regulamentadas e pertinentes, além das condições expressas no conteúdo e anexos deste edital, informa estarem abertas as inscrições para o Edital Público no. 03/2020, subsídio para a concessão de Prêmio de Honra ao Mérito para Mestres e Mestras de Culturas Tradicionais e Populares e para lideranças sociais de relevância artística e cultural dos povos tradicionais e das minorias identitárias da cidade de Campo Limpo Paulista.

Por este instrumento de Chamamento Público, entende-se por Mestres e Mestras de Culturas Tradicionais e Populares pessoas que se reconheçam ou sejam reconhecidas por sua própria comunidade como herdeiras de saberes e fazeres tanto da tradição oral como das manifestações de relevância sócio-cultural-artística para a preservação e continuidade dos costumes e hábitos da identidade comunitária da cidade de Campo Limpo Paulista.

Como lideranças sociais, entende-se as pessoas que se reconheçam ou sejam reconhecidas por seus pares de lutas e bandeiras identitárias dos grupos e comunidades minoritárias da cidade de Campo Limpo Paulista.

O Prêmio Mérito Cultural Aldir Blanc contemplará até 20 (vinte) Mestres, Mestras e Lideranças Comunitárias, assim compreendidas e definidas:

- a) Culturas Tradicionais e Populares;
- b) Folia de Reis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Cultura

- c) Festas Tradicionais e Populares;
- d) Cultura Afro;
- e) Cultura Cigana;
- f) Cultura Indígena;
- g) Cultura LGBTQI+;
- h) Comunidades de Terreiros;
- i) Artesãos/ãs;
- j) Benzedeadas;
- k) Carnavalescos.

As inscrições serão feitas obrigatoriamente de forma online, através do endereço <http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br/leialdirblanc.php>. Neste endereço, o proponente terá acesso aos anexos onde deverá descrever seus saberes e fazeres culturais, suas atividades de liderança social comunitária e anexar um portfólio comprobatório de atividades de sua respectiva área de atuação sócio-cultural-artística. O prazo para as inscrições será de 15 de outubro até às 17h do dia 04 de novembro de 2020.

Poderão se inscrever pessoas físicas maiores de 35 (trinta e cinco) anos, residentes na cidade de Campo Limpo Paulista, que deverão anexar em suas inscrições os seguintes documentos: RG do proponente (em JPEG ou PDF), CPF do proponente (em JPEG ou PDF), comprovante de residência (com comprovação mínima de dois anos na cidade de Campo Limpo Paulista) e documento de autodeclaração (contido nos anexos deste edital) preenchido.

Este edital tem como valor estipulado para cada Prêmio de Honra ao Mérito o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), que serão depositados em conta corrente indicado pelo proponente no ato de sua inscrição – ou, em caso especial, no caso do Mestre ou da Mestreira não possuir conta bancária, de um voucher no valor do Prêmio para retirada.

O Prêmio de Honra ao Mérito será concedido para os Mestres, Mestras e Lideranças que tiverem suas inscrições avalizadas pelo Departamento de Cultura e Eventos e pelo Comitê de Gestão Municipal da Lei Aldir Blanc e terá seu resultado publicado no dia 16 de novembro de 2020, tendo os inscritos não contemplados o prazo de 5 (cinco) dias para recursos.

Este edital tem como prazo final de pagamento o dia 8 de dezembro de 2020 e dotação orçamentária total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). De acordo com o artigo 6º. do Decreto Municipal no. 6.807, de 18 de setembro de 2020, os recursos eventualmente não utilizados neste edital de chamamento público, respeitando-se o Plano de Ação aprovado junto ao Ministério do Turismo, poderão ser remanejados e, posteriormente, justificados na Prestação de Contas do órgão gestor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Cultura

Campo Limpo Paulista, 14 de outubro de 2020

Roberto Antonio Japim de Andrade – Prefeito

Wilson Roberto Caveden – Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio Pardim – Diretor de Cultura e Eventos